

Luiz de Souza
de Almeida e Silva

1856

Luiz de Souza

Capital de Prov. de S. Catharina

Justiça
Faustino José de Silveira Condé
de Francisco de Santa Anna Alvim
Curador de Defesa D. Maria Muniz
de Silveira

Auto p' averiguaçõ e corre-
matariã de curações

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil e cento e un-
tos e cinco e setenta e sete dias do
mes de Outubro do dito anno na
Cidade de D. Ulloa Capital de
Província de S. Catharina
no meu Cartorio de Autos e Officio que
ao diante ugi e documentos nella
referidos para comb' fazer esta
Autuação. Luiz José Muniz de Sou-
za Medeiros Curador de Defesa que
assina e assigna

João Manoel de Souza



M. Sr. D.º Jui de Ophar

[Faint handwritten text]

Deo acaido Faustino Jui da Silveira, e sua esposa D.ª Maria do
 marça da Silveira por seu testar o seguinte: Casado Francisco da Silveira
 Anna e Cláudio Jui da Silveira, Major D.º (D.º de Ophar) da Sil-
 veira, e D.ª Thomazina Maria da Conceição Silveira, que se casou com
 o Sr. Jacq. dos Supp. uma escrava crioula de nome Thaumanna, filha
 de Jacocim da Mãe dos Supp. Jui da mesma da dita escrava, pertencen-
 do a dita Supp. e outra metade a seu referido Jacq., entre tanto este que-
 rendo favorecer a mesma escrava a conceder-lhe liberdade da parte que lhe
 ficou pertencendo, com a especial condição de prestar seus serviços e a
 acompanhar a D.ª Supp. até completar ella sua maioridade, como tudo
 se vê da carta de liberdade juncta por Publica Jura, e sem nã con-
 vindo nos interesses do Supp. com o risco a essa mesma escrava na
 parte que lhe é captiva, e a D.ª Supp. dos serviços a que lhe está sujeita
 do modo porque os presta, quem se quiser vender em praça Publica
 sua metade que lhe pertence, bem como que se arreimate os seus,
 que por outra parte está sujeita a prestar durante o tempo que falta
 a D.ª Supp. para chegar a sua maioridade; assim como o crioulo Jo-
 seph da dita parte que sendo escravo dos Supp. como se vê da carta
 juncta, e quem igualmente arreimate em praça. n'estes termos pois li-
 rem a D.ª sua servida mandar que se proceda a avaliação da metade
 captiva da dita escrava, bem como dos serviços que fica outra meta-
 de tem de prestar e do referido crioulo, regulando se os arreimateiros pe-
 la certidão juncta do Baptismo da D.ª Supp. por onde com eviden-
 cia se reconhecem os annos com que presentemente se acha, e feita
 a avaliação que se lavrem editaes para a venda e arreimateação que
 requerem os Supp. nomeando D.º cavalheiro Jui que os Supp. se
 conformam com os que D.º forem nomeados.

Dize qm. Gal. soba este pe-
 ludo, tem em vista a certidão de J.º de Ophar mandando previam-
 te de se c.º de.º com a dita carta de D.º de Ophar, e que se
 Vultus 7 de Agosto de 1750. libens. da mã. D.º de Ophar, e que se
 Faustino Jui da Silveira Toms 2 de 1751. Jui da dita de precedida na forma requerida.
 Comd. de Ophar art. 856.

Delas.

[Handwritten signature]

[Faint, mostly illegible handwritten text at the top of the page]

No 160

Spunta iupital
Diction 2. de Oct 1856
Vidua *[Signature]*

[Large block of faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side]

Sen. e monio a Roy. Anul
eudo. Diction 1. de 86
act 858. *[Signature]*

[Faint handwritten text at the bottom of the page, including a date 'Diction 2. de Oct 1856' and a name 'Iustino Jureta']

M^{mo} e R^{mo} J^{mo} Accipreste

Dei o Capitulo Candido de Aruido
Sant. Anna q^{ta} elle p^{re}sentou por testi-
das o thesouro assentamento de baptis-
mo do Crioulo Felisimo filho natural
da Crioula Mariana escrava de D.
Diogo Roberto da Silva natural e
baptizado na Matriz desta Cid.
por tanto

P. D. de 15
de M^o de 1855
Souza

P. D. de 15
de M^o de 1855
da la passar p^{re}to q^{ta}

P. M^o

J^o Luis do Arramento Escrivão
Juizante do Auditorio Ecclesi-
astico e Aciprestado nesta Cidade
do Desterro da Provincia de San-
ta Catharina por sua Excellen-
tissima Acitura certifi-
co que reverendo o Livro sexto dos
assentos dos baptizados da
Cid. de São Pedro da Matriz
desta Cidade nelle folhas

quarenta e tres sacha e assento
do theor seguinte = Felis bino =
Nos dias de seis dias do mes de Junho
do mil oitocentos e cinco
enta e tres nesta matriz de
Nossa Senhora do Desturo Cap-
tineu e par as Santas Fleas, li
o cento Felis bino nascido
atrinca e hum de Maio do
comente, filho natural da
Croula Mariana e serara de
Dami Diogo Roberto da Silveira
Faria e Adriano Rodrigo
Antonio da Silva e Nossa Se-
nhora do Desturo Logo pa-
ra consta foi este termo que
assignei e fixado e assinado
João da Silva e o Baixo
Nada mais se continha e
declarava em o dito assento
que sacha em o referido Livro
aquele numero e n.º de
que passo a presente em
Obranca do Despacho
reto do Merito e n.º de
Apropriação e n.º de
de Alvaradia e n.º de
do do Desturo da Prov-
cia de Santa Catharina
aos quinze dias do mes
de Junho do mil oitoc-
entos e cinco e n.º de

ccincoenta e seis annos Em João B/30
Luís do Arramento Espirito 2 550
Andante que descreve e
Passagem 2050

João Luis do Arramento
1740 390

Por trinta e cinco
Outros 2 de Outubro 1850
Luis do Arramento

No. 1
The
of
to
of
of

M. P. M. J. Municipal de Lisboa

Dia e Caffe. de S. Lúcia, Condição de S. An-
 na e Clara, moradores nesta Cid. q. fazeu sua Ter-
 ça D. Thymaria da Cruz S. m. de e Hoje D. Pio-
 ge Roberto de S. m. de, deixo de seus filhos menores,
 hum de nome Francisco f. de S. m. de q. se acha au-
 rente, e q. esta com de annos de idade, e outra de
 nome Maria da Gloria S. m. de q. esta com de annos
 de idade, e existe nesta m. Cid. em companhia de
 sua Mãe, Mãe de S. m. de, havendo no carat de de-
 ta sua Terça, além de alguns meeiros q. hoje não
 existem, sem humo escrava crioula de nome Ma-
 riana, pertencente aos ditos menores S. m. de
 de S. m. de, e ao viro seu Pai, hoje também faleci-
 do, a qual de entao já ca fora hum filho q. existe
 aquelle em sua vida, passou carta de liberdade de
 a dita escrava não metida a elle pertencente, com
 a condição de m. de escrava servir e a companhia
 a sua Mãe, até esta completar de annos de
 idade, e q. si q. entao em diante se considera-
 ria existente a liberdade n' aquella parte, como
 se se de docum. n.º de passado na Cid. de Be-
 to Alagoas a 4 de Set. de 1850, e sendo entao se a
 chave e dita liberdade de S. m. de. A 20 de Nove-
 bre de referido anno, mandou m. de Cumbado de
 S. m. de q. esta Cid. a dita sua filha e a men-
 nada escrava, rectificando obrigação de se-
 lu dita escrava, como se se de docum. n.º de

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Small handwritten mark or signature.]

do proprio do governo de São Paulo. De mais de dez mil
 reais de mil e cento e tantos e cincoenta e um
 fôrta e oada. Letara original publico. O tabel
 lio Francisco de Paula Saes. Fica lançado
 a folha trinta e sete verso do livro de oitenta e
 nove e cincoenta e sete do primeiro officio de
 tres de dez mil e mil e cento e tantos e cinco
 e oitenta e um. O tabelio Francisco de Paula Saes
 Nada mais nem menos de oitenta e no ditos
 tanta de libertades, do qual aqui bem se filma
 se for extrair a presente Publico. Formas do pro
 prio, do qual mais se parte em mais de parte
 a presentante, que se ostar conforme recu
 rido a dehesaria e assignei, em publico
 do, mais de dez mil e mil e cento e cin
 coenta e um e oitenta e sete e oitenta e sete.

Letra - 100 propordim. Tabelio qui a sub
 vi a hiqui am publico e oada
 No 100

João de Deus
 J. de Deus
 Pub. 7 de Deus
 D. de Deus
 D. de Deus
 D. de Deus

Tudo - 311
 Quis - 200
 Letra - 100
 R. 672

Segue para Santa Catharina a minha
 escrivaõ, N.º 99.º em companhia de
 minha filha Dona Maria da Gloria
 da Silveira, a qual usará, por debaixo
 do dominio da dita filha, e podera lei
 dada do D.º de 1750, e nas coner
 do a mais, pessa alguma o direito de
 igor della que algum d'elles q' u' n' a dita
 para minha filha, e para constar das
 dei o presente que se p'nto com minha
 dignatura. Declaro mais que não coner
 do a ninguém o direito de castigalla e
 mesq' e ha n' p' ferro p'la metada com
 a obriggãõ de d'elles em dezessis annos. D.
 no 11 de Dezembro de mil e cento
 e sessenta e cinco. Dono D.º Roberto
 da Silveira. = 11 = e numero oito. Estava impresso
 do o selho das Thomaz do Império. = 11 = e numero
 cento. Segue cento e sessenta e seis. D.º de
 no de 1750 de mais de mil e cento e cinco
 ta e um. = 11 = e numero. Segue. Nada mais nem
 menos de continha no dito Documento,
 do qual aqui beu fulmento fix extrair
 a presente Publica Formas de proprio
 qual me reporto em mais da parte ap'nta
 tant, que por estar conform' e cõfida
 a d'elles e n' a assignei em publico e n' a
 nesta cidade do D.º de Capital da
 siveia de Santa Catharina, aos sete di
 as do mes de Dezembro de mil e cento e
 tos e sessenta e cinco annos. Em presen
 ças de N.º 99.º, Tabella. Segue a

11

11

F. 198-
quin 200-
No 160-
No 558-

Subscripciones asequi en publico
D. J. ...
D. J. ...

No. 160-

160

D. J. ...
D. J. ...

C. J. ...
D. J. ... 1855
D. J. ...

[Faint, mostly illegible cursive handwriting covering the majority of the page]

no meu Cartorio foy uter Autos de m...
no so foy Municipal Alfaro e Doutor Lou-
gio Luper T... Grand... f...
terano. Eu foy Manoel de... Med...
no... Alfaro...

... em que se
... as partes...
... a...
... de 22 de 1856.

Dado

Fato

Aos vinte e dois dias do mes de Setembro
de mil e oitocentos e cinquenta e seis
cidade de...
ponte de foy Municipal Alfaro e Doutor
Gorgio Luper T... Grand...
Autos em...
lar foy...
... Med... Alfaro...

... que notifiquei em Audiade
... Antonio de...
Manoel Antonio Caminho...
...
...
...
...
... de 22 de 1856

Manoel de...

...
...
... de

Osabugo a sinado avaliadores nombrados
Juramentados: de Clavamos.

Que a metade da herança Mariana a
achamos valer a quantia de trezentos
350000 e Sincenta mil res - 350000

Achamos que os serviços da meza
herança prestados durante o tempo da
menoridade da Eduarda D. Maria da
Gloria da Silveira a qual acha se
com onze annos faltando dez annos
para chegar a sua maioridade avo-
liamos a tres mil res muneais impor-
tando todo o tempo que tem de servir
360000 trezentos e de cento mil res - 360000

Que o herança Cristóvão de Sá a cha-
mos valer a parte que he captiva de
2000000 quantia de Duzentos mil res - 2000000

Declaramos que os serviços do herança
do herança Cristóvão de Sá e de
ma da mesma condicões da herança
Mariana nada vale

Conformame com o arbi-
tramento e a valiação.

Manoel Antonio Cominhe

Pedro An. da Paiz.

Clavados
Am. Silva

Santo

Aos quatro dias do mes de Novembro de
mil e setecentos e cinco e do mil e setecentos e
seis da Cidade de Vitoria no meu Carto

no meu Cartorio por parte de Curador
 dos Arrolados, nomeados J. M. A.
 mutados, superiores integros e
 Aulas em os Arbitraramentos, e
 lias e Letras. Grande e mto. fa-
 to termo. Eu J. M. A. de S. Paulo
 Medico, Curador de S. Paulo, e
 J. M. A.

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Faint, illegible handwriting in the middle section]

[Faint, illegible handwriting in the lower middle section]

[Faint, illegible handwriting in the bottom section]

73
A
Ilmo. Sr. D. João de Sousa

Dir. e Ceg. Candido Fr. de S. Anna. Al.
Curador da Casa D. Maria Theresia de S. Branca,
q. tendo requerido a C. S. q. se arrematada em pra-
ca Publica a metade do sabbor em servico da es-
crava de nome Marianna, cujas Pracas não se-
tem effectado p. ter tido a m. escrava hum
filho, estendo tambem este de se arrematado,
q. o q. deve se arrematado: q. isto req. a C. S. q.
arrematado o Criollo sem nascido, se passe os
respectivos editaes: porim tendo fallecido
Balthazar da Paixão, hum dos arrematadores
nominaes e juramentados, req. a C. S. se se
servise a nomear q. substitua p. o dit.
fim: P. M.

Como requer: e nomie. com juram.
p. arrematar a praca de S. Branca
Caminho, segundo se a req. P. a C. S. seja servido
o criollo e que por esta forma se se
p. foi determinado. Por
Tomo 5 de Jul. de 1837.

Alto

Candido Fr. de S. Anna. Al. C. P. M.

Illm. Sr. D.º Jun. de Orfan

Seu do V.º nomeado, peto seu despacho
recto a Joaq.º An. Caminha p.º avaliar
o escravo Criollo meem nascido, const.º
da petição tambem recta, sobre o que
tambem a requerer a V.º a nomeação
de outro avaliador, visto não existir
o nomeado, assim Mo.º An.º Caminha
q.º já se achava juramentado p.º fazer as
avaliações do mee do dito criollo me-
em nascido e delubro irmão de nome
Felixbino; do que.

Nomeio a Manuel Antonio Cam.
Doutor e se Jul.º de 1787.

Calles

Em lugar de *Calles* nomeio por p.º razões
chos, nomeio e o *Calles* a Joaq.º Manuelia
de Silver. Dextro *Calles*

Calles

Camacho F.º de St. Anna e Chru.
Calles

Arguro. Lu. Jui. Manu. d. Manu
Medico. Curio. d. L. Jui. curio.

Lucas Rodriguez de Jesus

Aos vinte e tres dias do mes de Março de
mil e trezentos e cinco e sete annos, na
cidade de Lisboa, no nome das
partes comparece por parte do Arguro
Lucas Rodriguez de Jesus, que se fez
dado seu feitor de treze de agosto de
seiscentos e oitenta e sete annos, de
parte dos herdeiros declarados no
edicto que se publicou no nome de Lu. Jui.
Manu. d. Manu. Medico. Curio.

Lucas Rodriguez de Jesus

Dejustado

Aos vinte e tres dias do mes de Março de
mil e trezentos e cinco e sete annos, na
cidade de Lisboa, no nome das partes
comparece antes o edicto que se publicou
no nome de Lu. Jui. Manu. d. Manu. Medico. Curio.
de treze de agosto de seiscentos e oitenta e sete
annos, de parte dos herdeiros declarados no
edicto que se publicou no nome de Lu. Jui.
Manu. d. Manu. Medico. Curio.

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Certifico de Pregruaria. Don Antonio de Abajo
apoyado que el dho. pregruaria es de dho. dho.
recto mas de dho. de dho. con terminos tan
bueno recto de que dho. de dho. de dho.
Marzo del 1851 Lucas Ruiz de Apuruc

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint handwritten text at the bottom left corner]

Handwritten text at the top of the page, including a signature that appears to be "J. H. [unclear]".

Handwritten text in the middle section of the page, possibly a date or a specific reference.

Handwritten text in the lower middle section of the page, continuing the narrative or list.

Handwritten text at the bottom of the page, including a signature and possibly a date.

[Faint, mostly illegible handwritten text at the top of the page, possibly a header or address.]

Ditem a Craja Condição de S. J. de S. J. e Oliveira
 Justa da D. Maria ~~de S. J. de S. J.~~ e Cas. Faustino
 f. de S. J., ambos herdeiros do finado ser Pae e Mãe
 José D. Diogo ~~de S. J.~~, q. tendo sido em Pauca
 f. de S. J. humo ser a escrava Marianna, e Criollo
 Felisbino e foram antes recém-nascido, ambos f. de
 Maria escrava, p. serem assumidos q. pertencem
 a estes deiz herdeiros, e p. serem assumidos sem licitan-
 ta a este ultimo q. foi arrempido f. de S. J. e
 sido libertado q. não se q. nos outros não ha-
 xiro licitantes; como se achem os deiz herdeiros
 nos privados de receberem a parte q. lhes toca, e
 em risco de perderem estes bens, temos consencia-
 mo do senhormos a dita escrava Marianna e o Cri-
 olo Felisbino com o rebute de oitenta e cinco
 mil reis ao negociante José Feliciano Alves
 de Barros. f. de S. J.

Attendendo as razões e - P. de S. J. q. attendendo a es-
 postas, seu facultade e - P. de S. J. q. attendendo a es-
 sup. para podermos em - tas circunstancias, haja f.
 de S. J. em commendação - bem assim a esta senhora,
 as razões. Bito com - pra q. avoz a sup. de Barros
 razões; juntado se a - as comp. suas e de que
 to os autos p. contra

Putimo q. effeito em 1857.
 Conselho de S. J. de S. J.
 Faustino José da Silveira

[Handwritten signature or initials at the bottom right.]

ma Tuntunco tetro, qui assue per publicas
sa in mas de minis Luivas. Grand embor
fais uti tesma. Lu fari thairis d' taurid
Muiris, Luivas d' taurid

Centifios qui intinui a Tuntunco tetro
ao Advogado Polidoro d' Amoral. Glosa co-
hordiro Justino fari Tuntunco tetro
bento de comprador fari Tuntunco tetro
Prito e Curador o Major Candido Fran-
cisco d' Amal Muiris, de quem se trata por
intinuides ider fi. Datas 5 d' Maio de
1857.

Assennio J. G. P. P.
N.º 16 100

Raj. Certo e reportar
Parti 13 de Maio de 1857
Tudo e Certo

Custos do Juicio

Autuaco f. 1	200
Not. Juicio	1000
Juicio f. 2	600
Nota de f. 10	800
Not. Juicio f. 10 e 11	2000
N.º f. 11	200
Not. Juicio Dat. f. 11 e f. 14	1200
Dist. e Dat. 14 d'	400
Apartado f. 16	900
E Datas f. 16	300
	<hr/> 2400

Sum do Landa antecadente	94800	
Aut. do Praca f. 10020	24000	
Junta f. 20	1200	
Sert f. 21183	1200	
Gal Publica f. 21183	1500	
Ext f. 22	40000	
de Ho f. 22	4800	
	<u>214800</u>	

Augusto

Junta f. 3837. 11 16	10000	
Ditos f. 17	16000	
Arrematados f. 18	16000	
Def. 21001	14000	34000

Deposito

Salda f. 3 138. 4. 14 1721	24080	
Sert f. 5 98329	34280	
Alto cadenas	60000	
Contador	14000	124960
		<u>374820</u>

Silva

Portamento do ferdino Taurino

Ambada de delon d'anna e Ma	
riam, avaliada f. 11	1750000
D. de Servico de Tibubino f. 11	1000000
J. p. 9 f. Tibubado Servico	254500
ram variada f. 19	<u>3004500</u>
Paga de lentes impressas	734350
	<u>2844150</u>

Portamento do Sr. D. Maria Thomsis

Os Servicos de pinto Manion f. 11	360000
Abatimento reforme do lites 21	854000
Liquido de lentes d'ama	<u>2754000</u>



N. 101

Maria Lina, sua vendida d' Escravos

ANNO FINANCEIRO DE 1856 — 1857

A fls. 218^o do Livro de Receita respectiva fica lançado ao actual The-
soureiro a quantia de rs. 274500

que pagou

hoje *Antônio José Feliciano Alves de Noronha*

importancia da Maria Lina correspondente a
5804000 rs por que comparece aos He-
reiros do Major D. Diogo Roberto da
Silveira a fazenda do Palar de uma
esposa crioula de nome e pariencia com
um filho de nome Sebastião.
Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina.

em 2 de Maio de 1857

Typ. Catharinense de G. A. M.

O THESOUREIRO

O 2.º ESCRITURARIO

Antônio José Feliciano Alves de Noronha
Antônio José Feliciano Alves de Noronha

Pago de 100 proporcional
de 2000

N.º 14

500

1/2 quintales de
Duro y de Mair de 1857

Cidras de 1857

1857-1858

El Director de Hacienda de la Provincia de Santa Catalina

que se

[Faint, mostly illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the document.]

O. S. P. de 1857

[Faint, mostly illegible handwritten text at the bottom of the page, likely bleed-through.]

IV. 256



128
Cont.

THEZOURARIA DE FASENDA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

A fls. 64 do Livro Caixa do Exercicio de 1856 — 1857 fica debitado o Thesoureiro *Laurentino*

Eloy de Azevedo no valor de *quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reis* 5496946

entregue p *do Major Candido Francisco de Sta Anna e Oliveira*,
remittida pelo Juizo de Offas desta Cidade, pertencente a
Offaa D. Maria Thomaria da Silveira, filha de
Juliao D. Diogo Roberto da Silveira.

E para constar se deu este assignado pelo mesmo Thesoureiro, e por mim Escripturario que sirvo de Escrivão,
Cidade do Desterro, em 18 de Maio de 1857

O 2º Escripto

Laurentino Eloy de Azevedo

Antonio Luiz da Cruz Franco

[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

REPUBLICA DE SAN CARLOS DE BARRILENE

[Large block of faint, illegible handwriting in the middle section]

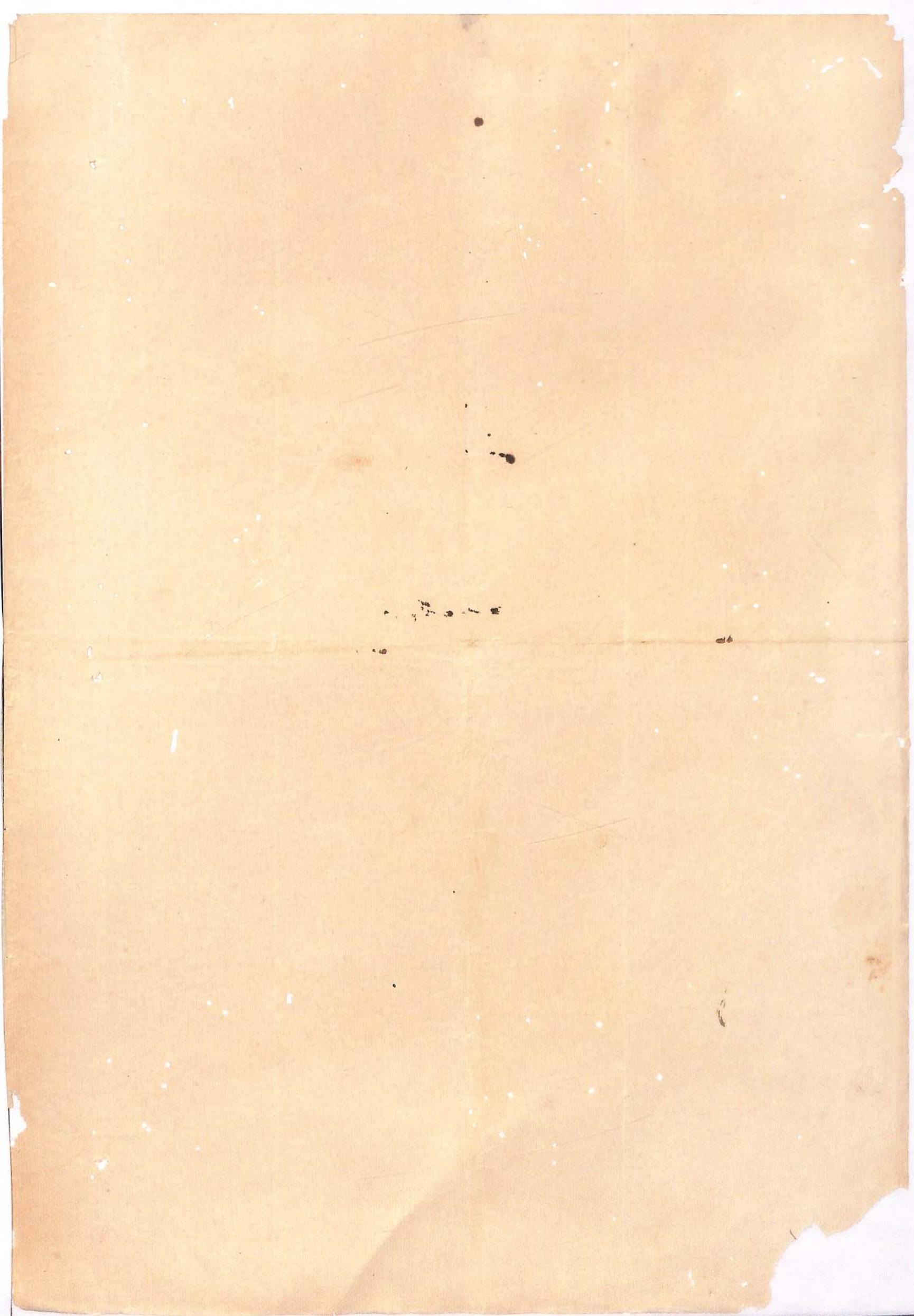
[Large block of faint, illegible handwriting at the bottom of the page]



Handwritten text in cursive script, appearing as bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.

Handwritten signature or name in cursive script, also appearing as bleed-through from the reverse side.

Handwritten text in cursive script, appearing as bleed-through from the reverse side. Includes a large, stylized initial or signature.



Transporte ————— 2754000

Amstade delos de curavos Man
riand of 11 ————— 1754000

D. de curavos Tolibino of 11 — 1004000

D. por que se libertado el curavos
num nari de of 19 ————— 254500

5754500
254554

Paga de curavos imperporos —————
Liquido que mantengo en bo-
fus de thoravos ————— 5494966

El curavos de 2 de 1797

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

